

EM 08 ABR 1991

095/91



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 444/91

APROVADO EM 13/05/91
 POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 444/91

APROVADO EM 20/05/91
 POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROVADO EM 27/05/91. SÚMULA:- Acrescenta a Letra "E", ao Parágrafo 7º da Lei Municipal nº 031/83, de 13.06.83, alterada pelas Leis Municipais nºs. 162/86, de 14.11.86 e 355/89, de 20.11.89.

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, acrescido ao § 7º, do Artigo 1º da Lei Municipal nº 031/83, de 13.06.83, alterada pelas Leis Municipais nºs. 162/86, de 14.11.86 e 355/89, de 20.11.89, a "ALÍNEA- E".

"Art. 1º-.....
 § 07-.....

E - RUA ROBERTO CAVALARI SOBRINHO, em toda a sua extensão, neste Município."

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Abril do ano de 1.991.

.....
 CARLOS BIRCHES SEBRIAN

- Vereador-Autor -

